

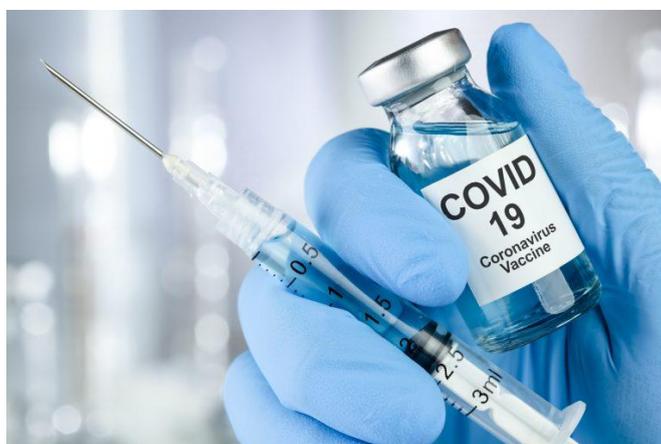


CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

COVID – 19



Santa Inês

2021



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. IDENTIFICAÇÃO
4. FARMACOVIGILÂNCIA
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
7. GRUPOS PRIORITÁRIOS
8. COMUNICAÇÃO



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

1-INTRODUÇÃO

A pandemia do covid-19, é a maior da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), doença essa que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave, é também considerada uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. (BRASIL,2020).

O município de Santa Inês vem através deste, apresentar o Plano Municipal de Vacinação Contra o COVID 19, este é um complemento para a efetivação do enfrentamento da doença que é considerada uma emergência em Saúde Pública. Seguiremos as orientações do programa Nacional de Imunizações, o PNI do Ministério da Saúde e do Plano Estadual de Vacinação Contra o COVID 19 do Estado do Paraná. Desta forma a vacinação ocorrerá gradualmente e conforme o recebimento de imunizantes da SESA Pr.

2- OBJETIVOS

- Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pelo Covid-19.
- Reduzir a morbimortalidade por Covid-19 no município de Santa Inês – Pr.
- Reduzir a transmissão do COVID 19 no município.
- Organizar fluxos e prever logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos na UBS.
- Estabelecer medidas para vacinação segura.

3-IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: Santa Inês/Pr.

REGIONAL DE SAÚDE: 15° RS

ENDEREÇO: Governador Munhoz da Rocha, 195.

TELEFONE: 44-3313-1034 / 3313-1327



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

FUNÇÃO	NOME	TELEFONE	EMAIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ariella Vieira Luvisotto	44- 99991-9708	Ariella_luvisotto@hotmail.com
COORDENAÇÃO DA APS	Fabício Magalhães	44- 99993-8566	Fabricio_maga@hotmail.com
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	Sandra Regina de Carvalho Pinto	44-99915-8813	anadasandra@hotmail.com
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Patricia Candido Rodrigues Viaro	44- 99867-7262	Patriciacandido08@hotmail.com
COORDENAÇÃO ESF	Pricila Medeiros de Arruda	44- 99953-3005	pricila_arruda2019@hotmail.com

4-FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a ANVISA, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra o COVID-19, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

AÇÕES	ATIVIDADES
1)Notificação de EAPV	Realizar capacitação dos vacinadores, funcionários da sala de vacinas para identificação de EAPV pela enfermeira da Epidemiologia; Realizar acompanhamento e digitação no sistema de informação (enfermeira)
2)Investigação de EAPV	A Vigilância Epidemiológica realizará a investigação, notificação e comunicação do caso para a 15º RS. - Realizar monitoramento dos casos.
3)Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	- Informar a Regional de saúde em 24h, via telefone, email ou rede social (watts). - Usuário com EAPV terá garantido seu atendimento e acompanhamento na UBS local.



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

5-OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação contempla a organização e toda a programação de todo o processo de vacinação.

AÇÕES	ATIVIDADES
Organização da Rede de Frio	A Vigilância Epidemiológica faz a retirada do imunobiológico na Regional de Saúde. Em seguida, faz o armazenamento em câmara fria na sala de vacina da Unidade Básica de Saúde.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	A capacitação para os vacinadores ocorrerá um dia antes da vacinação oficial. Os vacinadores utilizarão EPIS.
Vacinação	A UBS irá realizar a vacinação do COVID com agendamento prévio, conforme disponibilização de insumos e imunobiológicos dispensados pela 15ª RS. Será realizada no período da tarde, na própria sala de vacina no interior da UBS, respeitando-se todos os critérios estabelecidos contra o novo coronavírus, como distanciamento demarcados no chão e/ou em cadeiras.. As vacinas de rotina serão administradas apenas no período da manhã.

6-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós marketing.

AÇÕES	ATIVIDADES
Operacionalização do Sistema de Informação	Os vacinadores previamente capacitados realizarão diariamente no SIPNI os registros de doses aplicadas.
Vacinação Extra Muro	O registro será realizado em formulário específico e a ESF será a responsável pela administração das doses.
Registro na Caderneta de Vacinação	Entregar a Caderneta de Vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina (data da aplicação, lote, laboratório, nome da vacina, CNES, vacinador).



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

7-GRUPOS PRIORITÁRIOS*

GRUPOS PRIORITÁRIOS	QUANTITATIVO
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	55
Pessoas de 80 anos ou mais	18 + 20 + 15 = 53
Pessoas de 75 a 79 anos	31 + 30 + 22
Pessoas de 70 a 74 anos	47 + 45 + 44 = 136
Pessoas de 65 a 69 anos	38 + 41 + 33 = 112
Pessoas de 60 a 64 anos	57 + 61 + 55 = 173
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	0
Comorbidades	480
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	30+10 + 15 = 55 Total:
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	10
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	20
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	15
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0

*estimativa



CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS

CGC. Nº 09.301.952/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 1327
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

8-COMUNICAÇÃO

AÇÕES	ATIVIDADES
Comunicação	A divulgação e conscientização da população sobre estratégia de vacinação se dará por meio da mídia: rádio local, facebook, whatsapp e ACS.

Santa Inês, 25 de Janeiro de 2021.

Ariella Vieira Luvisotto
Secretária de saúde

Sandra Regina de Carvalho Pinto
Enfermeira